



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1552/2009

Concede quinquênio ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Antônio Rodrigues Monteiro, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I da Câmara Municipal de Paracatu, o seu 3º (terceiro) quinquênio, correspondente ao tempo de efetivo exercício no âmbito da Administração Pública Municipal, compreendido o período de 02/04/2004 a 01/04/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Deutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e nove.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

